



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

RESOLUÇÃO Nº 195/2022, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Apresentação da Lei de Diretrizes
Orçamentárias e Alterações do Plano Plurianual 2022-
2025 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – FUNCRIANÇA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido em Plenária Ordinária do dia 14/09/2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, e atendendo ao disposto na Resolução nº 90/2020 e 169/2022, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2022, registradas na Ata nº 222/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração das metas financeiras para 2023 em virtude do contexto econômico do país e atendendo as previsões dos indicadores socioeconômicos para o próximo exercício. Desta forma o valor total pertinente aos recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de R\$2.963.650,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 15 de setembro de 2022.

RICARDO SEEWALD
Presidente CMDCA